



Número: **5005245-75.2024.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**
Última distribuição : **06/03/2024**
Valor da causa: **R\$ 116.200,00**
Assuntos: **Perdas e Danos**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
D NOGUEIRA NETO EMPREITEIRA (AUTOR)	
	CELSO ANTONIO DOMINGUES (ADVOGADO)
DIRCE ALVES DE OLIVEIRA (REU)	
	FRANCIANE CRUZ ALVES DA SILVA (ADVOGADO)
ROBSON CLAYTON OLIVEIRA (REU)	
	FRANCIANE CRUZ ALVES DA SILVA (ADVOGADO)
RODRIGO DA SILVA DINIZ (REU)	
CONSTRUTEK CONSTRUCOES S/C LTDA (REU)	
	FRANCIANE CRUZ ALVES DA SILVA (ADVOGADO)
WH SERVICOS DIGITAIS LTDA (REU)	
	GUILHERME SACOMANO NASSER (ADVOGADO)
DIVINA ROSARIA DA SILVA DINIZ (REU)	
MEGA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (REU)	
CAOE ELIAS KABA (REU)	
	GUILHERME SACOMANO NASSER (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
600047570	20/08/2026 18:10	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
12ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5005245-75.2024.4.03.6100
AUTOR: D NOGUEIRA NETO EMPREITEIRA
ADVOGADO do(a) AUTOR: CELSO ANTONIO DOMINGUES - SP431449 ADVOGADO do(a) AUTOR: BENJAMIM SOARES DE CARVALHO - SP210744
REU: CONSTRUTEK CONSTRUÇOES S/C LTDA, DIRCE ALVES DE OLIVEIRA, ROBSON CLAYTON OLIVEIRA, MEGA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, RODRIGO DA SILVA DINIZ, DIVINA ROSARIA DA SILVA DINIZ, WH SERVICOS DIGITAIS LTDA, CAO E ELIAS KABA, UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO do(a) REU: FRANCIANE CRUZ ALVES DA SILVA - SP235548 ADVOGADO do(a) REU: GUILHERME SACOMANO NASSER - SP216191

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE **MEGA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** (CNPJ Nº 29.598.932/000-60), **DIVINA ROSARIA DA SILVA CRUZ** (CPF 012.275.917-33) e **RODRIGO DA SILVA DINIZ** (CPF 052.275.917-33) COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DO **PROCEDIMENTO COMUM PJE Nº 5005245-75.2024.4.03.6100 (D NOGUEIRA NETO EMPREITEIRA X CONSTRUTEK CONSTRUÇÕES S/C LTDA E OUTROS)** AJUIZADO POR **D NOGUEIRA NETO EMPREITEIRA** PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

O DOUTOR MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **PROCEDIMENTO COMUM PJE Nº 5005245-75.2024.4.03.6100** ajuizado por **D NOGUEIRA NETO EMPREITEIRA** contra **MEGA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** (CNPJ Nº 29.598.932/000-60), **DIVINA ROSARIA DA SILVA CRUZ** (CPF 012.275.917-33) e **RODRIGO DA SILVA DINIZ** (CPF 052.275.917-33) E OUTROS, objetivando a condenação dos réus ao pagamento por perdas e danos de reforma realizada no HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO, ação ajuizada perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP. Fica pelo presente os réus **MEGA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** (CNPJ Nº 29.598.932/000-60), **DIVINA ROSARIA DA SILVA CRUZ** (CPF 012.275.917-33) e **RODRIGO DA SILVA DINIZ** (CPF 052.275.917-33) CITADOS para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo



supramencionado, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme ID 347818856 / 347818866 / 355109173 / 355109323 / 571057378). FAZ SABER, ainda, que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. Ficam as rés advertidas que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2026. Eu, Tatiane Ferreira Matuoka, Técnica Judiciária, RF 6492, digitei.

MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ

Juiz Federal Substituto da 12ª Vara Cível

